



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a renovação por mais 2 anos das licenças de trabalho dos ambulantes no município.**

Esta indicação se justifica pois, devido a pandemia, os ambulantes praticamente não puderam trabalhar, e com a renovação das licenças os mesmos poderão voltar ao trabalho, seguindo os protocolos de segurança sanitária.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR